



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 20/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 12 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 17/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo, propõe a abertura de crédito especial para suportar melhoras na implementação de políticas sociais voltadas às famílias de baixa renda, no sentido de disponibilizar melhor estrutura aos gestores do Cadastro Único no Município, dando ênfase na importância de manter o cadastro atualizado para que os programas sociais tanto do Município quando do Governo Federal cheguem a quem realmente necessita de apoio do Poder Público. E.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 23/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025.

Pilar do Sul, 12 de março de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

AUSENTE

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro